



REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO NO CONSUMO: BRASIL E DIREITO COMPARADO

EDITAL DO NÚCLEO DE PESQUISAS DO MESTRADO PROFISSIONAL

O Núcleo de Pesquisas do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado – NUPEM, do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT, comunica a abertura de processo seletivo, nos seguintes termos:

1. Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa ***“A Reforma Tributária do Consumo no Brasil e no Direito Comparado”*** está vinculado à linha de pesquisa de Direito Tributário Comparado, inserindo-se no macroprojeto ***“Regimes Especiais de Tributação no Consumo: Brasil e Direito Comparado”***, desenvolvido no âmbito da área de concentração Direito Tributário Internacional e Comparado do Mestrado Profissional do IBDT.

O projeto de pesquisa tem por objeto o estudo jurídico-dogmático e comparado dos regimes especiais de tributação sobre o consumo, no contexto da Reforma Tributária brasileira instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e disciplinada pela legislação complementar do IBS e da CBS, com foco na configuração normativa desses regimes e na experiência do Direito Comparado. Para tanto, o projeto adotará como eixo metodológico a distinção entre **regimes específicos**, **regimes diferenciados** e **regimes favorecidos**, categorias que respondem a fundamentos jurídicos distintos e que exigem, por isso, tratamento analítico segregado.

A pesquisa abrangerá, em especial:

I – A distinção conceitual entre regimes específicos, regimes diferenciados e regimes favorecidos de tributação do consumo, à luz do art. 156-A da Constituição Federal e dos princípios estruturantes do IBS e da CBS;

II – Os regimes específicos, caracterizados por exceções de natureza técnica e por incompatibilidade com a sistemática regular do IBS e da CBS (art. 156-A, §6º da CF), a exemplo de bens imóveis, cooperativas, serviços de hotelaria, bares e restaurantes, entre outros;

III – Os regimes diferenciados, sujeitos a redução de carga tributária ou a alíquota zero em razão de finalidade extrafiscal, como nos casos de saúde, educação, alimentação e produtos agropecuários;

IV – Os regimes favorecidos, apartados da sistemática regular do IBS e da CBS, como a Zona Franca de Manaus e o Simples Nacional;





V – A experiência do Direito Comparado quanto a regimes especiais de tributação sobre o valor agregado;

VI – As justificativas jurídicas/econômicas e os impactos de cada uma dessas categorias sobre a neutralidade, a simplicidade e a arrecadação tributária, com especial atenção aos riscos de fragmentação da não cumulatividade plena;

VII – Implicações práticas para o desenho normativo, a administração tributária e a solução de controvérsias relacionadas aos regimes especiais de tributação do consumo.

O desenvolvimento do projeto de pesquisa poderá envolver, ao longo de sua execução, a realização de atividades acadêmicas complementares, inclusive seminários, workshops, missões acadêmicas, intercâmbios institucionais e cooperação com centros de pesquisa, universidades e organismos nacionais ou internacionais. Eventuais parcerias institucionais, uma vez formalizadas, poderão ser oportunamente divulgadas e incorporadas às atividades do projeto, sem prejuízo de sua execução nos termos originalmente previstos neste edital.

2. Coordenação

- **Rodrigo Maito**, Doutor (2009) em Direito Econômico e Financeiro e Mestre (2005) pela Faculdade de Direito da USP. Graduado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP (2001) e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1999). Foi Conselheiro do Conselho Municipal de Tributos de São Paulo (CMT/SP), nos períodos 2006-2008 e 2010-2012, e Juiz junto ao Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo, para o biênio 2018-2019. Atuou como membro de Conselhos Fiscais de companhias brasileiras. Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Associado da International Fiscal Association - IFA. Autor dos livros "Tributação e Concorrência" e "Aplicação de Tratados Internacionais contra a Bitributação: Qualificação de Partnership Joint Ventures", e dezenas de artigos e capítulos em matéria tributária. Professor em cursos de pós-graduação em Direito Tributário em diversas instituições. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário. Sócio de Dias Carneiro Advogados.
- **Thais De Laurentiis**, Advogada. Sócia do Rivitti e Dias Advogados. Professora do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Árbitra no Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA). Doutora em Direito Tributário pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP). Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), parcialmente cursado no Master de Direito Econômico no Institut D'Études





Politiques de Paris (Sciences Po). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Graduada em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP). Colunista do Conjur na coluna "Direito do CARF". Ex-Conselheira Titular do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Professora de Direito Tributário e Direito Aduaneiro em cursos de Pós-Graduação e extensão universitária.

- **Leonardo Aguirra de Andrade**, Advogado, sócio do Andrade Maia Advogados. Professor do Mestrado Profissional do IBDT. Doutro e Mestre em Direito Tributário pela USP. LL.M em Direito Tributário Internacional pela Georgetown University.

3. Ementa

O Grupo de Pesquisas tem por objetivo promover a análise jurídica, crítica e aplicada dos regimes especiais de tributação sobre o consumo instituídos pela *Reforma Tributária brasileira*, no contexto do Direito Comparado, examinando seus fundamentos normativos, econômicos e institucionais, bem como seus potenciais impactos sobre o Direito Tributário do Consumo contemporâneo.

O estudo contempla os regimes especiais de tributação sobre o consumo a partir de sua tripla classificação em regimes específicos, regimes diferenciados e regimes favorecidos, examinando as diferentes justificativas jurídicas e econômicas de cada categoria - a incompatibilidade técnica com a sistemática regular do IBS e da CBS, no caso dos regimes específicos; a finalidade extrafiscal ligada a saúde, educação, alimentação e produção nacional, no caso dos regimes diferenciados; e a autonomia normativa em relação ao IBS/CBS, no caso dos regimes favorecidos -, com especial atenção às assimetrias concorrenciais e distributivas delas decorrentes e ao papel do Estado na conciliação entre neutralidade fiscal e políticas extrafiscais. Serão analisadas as interações entre essas categorias de regimes especiais previstas na Reforma Tributária brasileira, os modelos de tributação sobre o valor agregado em outras jurisdições, as recomendações de organismos internacionais como a OCDE, bem como eventuais convergências, sobreposições e conflitos normativos.

O Grupo de Pesquisas adotará abordagem compatível com o perfil do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado, articulando rigor acadêmico e análise prática, com vistas a produzir conhecimento técnico-jurídico capaz de dialogar com desafios concretos de política fiscal, administração tributária e cooperação internacional.

Nesse contexto, o IBDT, por meio do NUPEM, pretende contribuir de forma qualificada e construtiva para o processo de regulamentação e implementação da Reforma Tributária, em especial para os debates desenvolvidos no âmbito da tramitação da legislação complementar do IBS e da CBS, por meio da elaboração de análises jurídicas,





contribuições técnicas e reflexões acadêmicas alinhadas às discussões em curso. O Grupo de Pesquisas buscará, sempre que possível, acompanhar as discussões legislativas e regulamentares pertinentes, de modo a fortalecer o diálogo institucional, a compreensão prática do processo normativo e a inserção do IBDT nos debates sobre a tributação do consumo no Brasil.

A atuação do Grupo de Pesquisas buscará, assim, fortalecer o debate sobre neutralidade tributária, justiça fiscal, simplificação do sistema e políticas extrafiscais no consumo, contribuindo tanto para a formação acadêmica e profissional dos(as) participantes quanto para a inserção institucional do IBDT nos debates nacionais e comparados sobre a tributação do consumo.

4. Créditos para alunos do Mestrado em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT

O Grupo de pesquisa constitui atividade acadêmica optativa, com natureza equivalente à de uma disciplina do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT.

As atividades serão desenvolvidas nos mesmos dias e horários das disciplinas regulares e eletivas do Mestrado, observados os critérios de frequência, participação e avaliação acadêmica.

Para os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Mestrado que se inscreverem, forem selecionados(as) e cumpram com os requisitos do parágrafo a seguir, a participação no Grupo de Pesquisa ensejará a atribuição de 4 (quatro) créditos, nos termos do regulamento do curso.

Para fins de aproveitamento e atribuição dos créditos, será exigida:

I – participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros do Grupo de Pesquisa;

II – desempenho acadêmico satisfatório nas atividades propostas, conforme critérios definidos pela Coordenação do Grupo com nota mínima de 7,00.

5. Produção Científica

Os(as) integrantes do grupo de pesquisas deverão participar ativamente das atividades acadêmicas e da produção científica, incluindo, conforme o plano de trabalho: a elaboração de artigos acadêmicos individuais ou coletivos; a produção de *working papers*, *policy papers* ou notas técnicas; a contribuição para relatórios institucionais e iniciativas acadêmicas do IBDT; e o apoio à organização de eventos promovidos pelo NUPEM.



A produção científica deverá observar padrões acadêmicos rigorosos e poderá ser destinada a periódicos especializados, livros coletivos, anais de eventos ou publicações institucionais.

6. Programação das reuniões do Grupo de Pesquisa

Os pesquisadores deverão se reunir em encontros quinzenais presenciais, realizados às quintas-feiras, no horário das 18h às 22h, nas seguintes datas: 17/09/2026, 01/10/2026, 15/10/2026, 22/10/2026, 05/11/2026, 12/11/2026, 26/11/2026 e 10/12/2026.

7. Processo seletivo

O Grupo de Pesquisa será composto por até 20 (vinte) pesquisadores, selecionados entre os seguintes:

- I – Alunos regularmente matriculados no Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT, no segundo semestre de 2026;
- II – Alunos regularmente matriculados no Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional do IBDT;
- III – Egressos do Mestrado profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT;
- IV – Participantes externos, com interesse e comprovada atuação profissional ou acadêmica relacionada ao objeto da pesquisa proposta;

A distribuição das vagas entre os perfis acima indicados será definida pela Coordenação do Grupo de Pesquisa, observados os critérios de aderência temática, diversidade, produção acadêmica e profissional, bem como a capacidade de contribuição para as atividades do grupo de pesquisas, respeitado o limite máximo de vagas previsto neste edital.

As inscrições estão abertas até às 23h59 do dia 30 de agosto de 2026 (horário de Brasília).

Para inscrever-se, os(as) interessados(as) devem preencher o formulário de inscrição e anexar (i) carta de motivação de, no máximo, 1 (uma) página, expondo as razões do seu interesse em participar; e (ii) PDF do respectivo currículo lattes, no link: (inserir link).

Além da análise da carta de motivação e do currículo, poderão ser realizadas entrevistas com os(as) candidatos(as), mediante prévio agendamento.

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IBDT, em 4 de setembro de 2026, na aba do NUPEM (<http://mestrado.ibdt.org.br/nupem/>).

A decisão quanto à seleção caberá à Coordenação do Grupo, que levarão em consideração os seguintes critérios:





- a. Análise curricular;
- b. Experiência profissional e/ou acadêmica com o tema; e
- c. Disponibilidade de tempo e agenda para dedicação às atividades de pesquisa e participação nas reuniões periódicas.

A decisão de seleção não está sujeita a recurso.

8. Patrocinadores

As atividades do NUPEM podem ser impulsionadas com a colaboração de patrocinadores. Informações sobre as cotas de patrocínio podem ser solicitadas à Secretaria do IBDT, pelo e-mail secretaria@ibdt.org.br; a demanda será encaminhada à Coordenação e à Diretoria.

9. Observações gerais

A participação no Grupo de Pesquisa não será remunerada. Todo o material produzido no âmbito do Grupo de Pesquisa pertencerá ao IBDT deverá ser utilizado no âmbito das atividades do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT e poderá vir a ser publicado.

10. Outras informações

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com envio de mensagem ao e-mail secretaria@ibdt.org.br com cópia para academico@ibdt.org.br.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

Fernando Zilveti

Pró-reitor de Pós-graduação do IBDT

Luís Flávio Neto

**Coordenador Acadêmico Titular do Mestrado Profissional em Direito Tributário
Internacional e Comparado do IBDT**

Helena Trentini

**Coordenadora Assistente do Mestrado Profissional em Direito Tributário
Internacional e Comparado do IBDT**



Rua Padre João Manuel, 755 - 4º Andar
Cerqueira César, São Paulo - SP - 01411-900
Telefone / Whatsapp (11) 3105-8206 | Site: ibdt.org.br
E-mail: ibdt@ibdt.org.br

